

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 037.071/2019-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Celso Corrêa de Albuquerque CPF: 080.765.531-72	9/10/2019	Acórdão 126/2019 - TCU – Plenário (Condenatório) Acórdão 1610/2019 – TCU -Plenário (Recurso de Reconsideração)

2. Devidamente notificado acerca do Acórdão 126/2019–TCU - Plenário, Sessão de 30/1/2019, Relator André de Carvalho, o senhor Celso Corrêa de Albuquerque interpôs Recurso de Reconsideração contra aquele *decisum*. O qual foi conhecido para, no mérito, negar-lhe provimento conforme decidido pelo Acórdão 1610/2019-TCU-Plenário, Sessão de 10/7/2019, Relatora Ministra Ana Arraes.

3. Assim, o Acórdão 126/2019-TCU-Plenário transitou em julgado em **9/10/2019** para o senhor Celso Corrêa de Albuquerque.

4. Esclareço, ainda, que não consta nos autos advogados habilitados pelo responsável.

Scbex/Seproc, em 24 de outubro de 2019

(Assinado eletronicamente)
Israel da Silva Gomes
TFCE-Mat. 513-4